

REGULAMENTO DO PROGRAMA FISMA INCLUIR

Os candidatos com necessidades especiais que optarem pela inscrição no **Programa FISMA INCLUIR** deverão observar as informações contidas no Edital do Processo Seletivo e no Manual do Candidato, disponíveis no site da Instituição.

1 Entrevista

O candidato deverá realizar entrevista junto ao Núcleo de Acessibilidade Discente da FISMA, que será realizada no período definido no edital do processo seletivo. O agendamento da entrevista deverá ser realizado no setor de atendimento da Instituição ou pelo telefone (55) 3025-9725.

A entrevista constará do preenchimento da ficha cadastral do candidato e da apresentação dos seguintes documentos:

- documento de identificação com foto, que pode ser: carteira de identidade, carteira de habilitação, identidade funcional de conselho de classe, carteira de trabalho ou passaporte;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99;
- exames complementares para comprovação do laudo médico;
- em caso de beneficiário do INSS, apresentar também laudo de incapacidade funcional do Instituto Nacional da Previdência Social (INSS).

Na entrevista o candidato também deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e o telefone para contato.

Como comprovantes somente serão aceitos documentos originais com as respectivas cópias, que serão autenticados na Instituição, sendo que os documentos não poderão apresentar data anterior a 12 (doze) meses. Os documentos não serão devolvidos aos candidatos, independente do resultado da análise da documentação realizada pela comissão do processo seletivo.

2 Análise da documentação

A documentação apresentada na entrevista será analisada pela comissão do processo seletivo, que emitirá parecer quanto à habilitação do candidato para participar do processo seletivo do **Programa FISMA INCLUIR**, sendo comunicado o resultado da análise aos candidatos pelo endereço eletrônico (e-mail) informado na entrevista.

3 Inscrição no processo seletivo

O candidato sendo considerado apto para efetivar a inscrição no **Programa FISMA INCLUIR** terá sua pré-inscrição realizada pela comissão do processo seletivo na opção de curso informada na entrevista.

O candidato ao ser comunicado por e-mail da sua pré-inscrição no processo seletivo deverá acessar o sistema das inscrições com os dados de acesso informados na comunicação da sua pré-inscrição. Com esses dados de acesso, o candidato terá acesso a sua pré-inscrição, deverá confirmar as informações presentes no sistema e preencher o questionário sociocultural para a homologação da inscrição no processo seletivo.

Santa Maria, 7 de outubro de 2013.

(a) Comissão Permanente do Processo Seletivo